

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 524/XIII/2ª

PELA NECESSIDADE DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS AMBIENTAIS NA RIA FORMOSA E PELA SUSPENSÃO DAS DEMOLIÇÕES ANUNCIADAS NAS ILHAS BARREIRA

O Parque Natural da Ria Formosa foi criado pelo Decreto-Lei nº 373/87, de 9 de dezembro, pelo reconhecimento da importância deste sistema lagunar de grande dimensão, que abriga uma imensa variedade de fauna e flora, incluindo espécies migratórias, que importa preservar. Comporta uma diversidade de habitats, como sapais, bancos de areia e de vasa, dunas, salinas, lagoas de água doce e de água salobra, matas, áreas cultivadas, linhas de água, ilhas-barreira. Ocupando cerca de 18 400 hectares, abrange vários concelhos, desde Loulé, Faro, Olhão, Tavira, a Vila Real de Santo António, e tem como barreira de proteção um cordão de penínsulas (Ancão e Cacela) e de ilhas-barreira (Deserta, Farol-Culatra, Armona-Fuseta, Tavira, Cabanas).

A Ria Formosa e as suas ilhas-barreira apresentam ainda uma outra característica, que se traduz no desenvolvimento, ao longo dos tempos, de um conjunto de atividades que sustentam as gentes locais, sobretudo ligadas à pesca e à recolha de bivalves. Estas comunidades locais formaram, em dezenas e dezenas de anos, núcleos populacionais nas ilhas-barreira, onde têm habitado várias gerações. Estes núcleos tornaram-se uma marca da Ria Formosa, e um dos aspetos culturais salientados nas descrições desta área protegida.

Se houve tempos em que a preservação da biodiversidade era vista em conflito direto com a presença humana e os processos de criação de parques naturais se estabelecia

de modo isolado das populações, essa conceção encontra-se completamente ultrapassada, pelo menos desde os anos 80 dos século XX, sendo que a conservação da natureza e da biodiversidade e a criação de áreas protegidas constituem hoje processos muito mais completos, que servem uma finalidade de compatibilização da proteção dos habitats e simultaneamente das atividades humanas não agressivas, com grande relevância para a promoção do bem-estar das comunidades locais, formandose, a partir destes objetivos, um processo de sustentabilidade do desenvolvimento. Esta é a lógica de preservação da biodiversidade contida no relatório Brundtland, de 1987, que generalizou o conceito de desenvolvimento sustentável.

Os núcleos populacionais das ilhas-barreira da Ria Formosa não surgem a partir de um planeamento pensado e programado. Porém, o seu reconhecimento foi sendo feito, designadamente pelo investimento realizado pelos poderes públicos, como o abastecimento de água a estas habitações e a instalação de eletricidade, e também através da cobrança de impostos e taxas devidos.

A questão é que, de um momento para o outro, estas comunidades locais foram confrontadas pelo anterior Governo PSD/CDS com uma decisão de demolição de diversas habitações dos núcleos populacionais das ilhas-barreira. A indignação da população foi real e Os Verdes são sensíveis sobretudo a duas das razões que geraram essa indignação.

A primeira prende-se com o facto de as populações não terem sido minimamente envolvidas, não tendo, por isso, tido sequer oportunidade de questionar, de pedir esclarecimentos, de aduzir as suas razões, de colocar os seus pontos de vista e, muito menos, lhes foi dada qualquer oportunidade de participar no processo decisório.

Por outro lado, a Ria Formosa confronta-se com problemas bastante graves de poluição, que põem seriamente em causa a biodiversidade e a qualidade deste património natural, designadamente decorrente de estações de tratamento de águas residuais que não funcionam devidamente, de esgotos sem tratamento, da construção de molhes, esporões e marina que têm contribuído para promover a erosão do cordão dunar. Apesar de ser reclamada, há muito, uma intervenção consequente que resolva

estes problemas, ela nunca surgiu, tendo-se dado prioridade à demolição de núcleos populacionais, que são componente cultural da Ria Formosa.

Todo este afastamento das populações, a imposição de decisões já previamente tomadas sem qualquer processo de transparência e abertura, gerou uma legítima desconfiança de que se procurava afastar as populações locais, com parcos recursos económicos, para gerar melhores condições para a construção futura de empreendimentos turísticos, em zonas altamente apetecíveis, pela sua beleza, e pela exposição e proximidade ao mar.

A vontade expressa pelos eleitores nas últimas eleições legislativas, retirando maioria parlamentar ao PSD/CDS, permitiu criar uma expectativa, na medida em que o PSD e o CDS já não tinham condições para impor a sua decisão. Formado o Governo PS, parecia que tudo estaria serenado uma vez que aquele partido tinha claramente assumido um compromisso com estas populações de se posicionar contra as demolições nas ilhasbarreira. As posições dos demais partidos, incluindo Os Verdes, eram conhecidas e, por isso, as comunidades locais tinham a garantia que qualquer processo de preservação e valorização da Ria Formosa não se viraria contra as populações locais, fundamentalmente dependentes das atividades da pesca e da apanha de bivalves e, de resto, dependentes das boas condições ambientais daguela área protegida.

Porém, as comunidades locais das ilhas-barreira foram confrontadas com uma mudança súbita de posicionamento do PS, que não apenas alterou o seu sentido de voto em relação a propostas já apresentadas ao nível parlamentar, permitindo que não fossem aprovados projetos que punham fim ao processo das demolições, como determinou, ao nível governamental, a continuação e a celeridade do processo de demolições. Ao ponto de, em resposta ao deputado Paulo Sá do PCP, o Ministro dizer um dia em Comissão parlamentar que ainda nada estava decidido e, no mesmíssimo dia, a Polis Ria Formosa estava a enviar notificações aos moradores para a tomada de posse administrativa das habitações, com vista à sua demolição. Isto é, para Os Verdes, inaceitável!

Essa posse administrativa encontra-se prevista para o próximo dia 27 de outubro. Os Verdes afirmaram em plenário da Assembleia da República que tudo fariam para intervir sobre a questão, com urgência. E, com efeito, por iniciativa do PEV a matéria será levada a plenário: conseguimos que a presente iniciativa legislativa seja discutida em plenário, tendo a sua discussão ficado coincidentemente agendada para o mesmo dia 27 de outubro. Pelo respeito institucional, Os Verdes esperam que o Governo tenha em conta a discussão que se fará na Assembleia da República e que não ignore que este órgão de soberania debaterá a matéria. De referir também que as populações entregaram uma petição na Assembleia da República (petição nº 23/XIII) que aguarda agendamento para plenário.

O PEV será, porventura, o partido que na Assembleia da República se tem batido mais pela conservação da natureza e da biodiversidade, na convicção de que o nosso património natural é base do equilíbrio genético, de espécies e de ecossistemas que, para além do valor intrínseco que comportam, prestam serviços às sociedades que merecem ser valorizados, designadamente as zonas húmidas que assumem um papel crucial ao nível, por exemplo, da regulação de cheias. Porém, que ninguém peça aos Verdes para aceitarem uma regressão na conceção de conservação da natureza, ignorando as comunidades locais e a forma como se envolveram com os valores naturais. E muito menos nos peçam para pactuar com decisões ao nível da conservação da natureza que, demonstrando-se polémicas, primem pela falta de transparência, pela dificuldade de acesso a documentos relevantes e pelo afastamento das comunidades locais dos processos decisórios. É justamente nestes casos que o Governo deveria ter a lucidez de gerar processos colaborativos de decisão, fundamentais na área do ambiente. A Convenção de Aarhus procura estimular a participação das populações nos processos de decisão ambiental, mas os Governos não parecem, muitas vezes, dispostos a materializar essa prática.

Assim, o Grupo Parlamentar Os Verdes, com a responsabilidade que lhe é característica, e pugnando pela defesa dos valores naturais e humanizados da Ria Formosa, que possam em conjunto permitir a sustentabilidade do desenvolvimento, propõe o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República delibera, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, exortar o Governo a:

1. Suspender de imediato o processo de demolições nas ilhas barreira da Ria

Formosa.

2. Criar um processo de consulta pública, que permita às comunidades locais e a

todos os interessados aceder a toda a informação, estudos e documentação

relacionados com o designado processo de «renaturalização» da Ria Formosa,

pedir os esclarecimentos necessários, emitir as suas posições sobre o processo,

envolver-se na tomada de decisão, a qual deve ter uma vertente de

participação interativa e colaborativa.

3. Apresentar um planeamento, com metas incorporadas, de solução para os

problemas com que se confronta a Ria Formosa, de poluição, assoreamento e

erosão, e construí-lo em conjunto, designadamente, com as populações e os

órgãos autárquicos.

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 21 de outubro de 2016

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira

5